ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO

Eu....., candidato (a) do Curso de, da Faculdade Palotina – FAPAS, assumo o compromisso de até a data de/ /, entregar o referido (s) documento:

.....

Outrossim, DECLARO que estou ciente de que a matrícula foi realizada **sob condiçãoresolutiva**, pelo não cumprimento do compromisso assumido implicará na imediata DESISTÊNCIA da matrícula, ficando sem vínculo com esta Instituição de Ensino Superior.

Santa Maria,_____de_____de 2023.

Assinatura do Candidato

Faculdade Palotina – FAPAS

Setor de Registro Acadêmico – SERCA

ANEXO I

AUTODECLARAÇÃO COR/ETNIA

Eu,_____, portador (a)

do R.G. nº_____e C.P.F. nº_____,

declaro, em conformidade com a classificação do IBGE, que sou:

() Amarelo(a)

()Branco(a)

() Indígena

() Pardo(a)

() Preto(a)

Santa Maria,_____de_____de 2023.

Assinatura do Candidato

RS. O curso irá ofertar disciplinas híbridas, que seu conteúdo estará no ambiente virtual da faculdade (Moodle) e terá encontros quinzenais com o professor responsável pela disciplina.

b) O currículo do curso poderá sofrer modificações derivadas de regulamentações de órgãosfederais competentes.

c) As atividades de práticas jurídicas do Curso de Direito serão desenvolvidas sob a forma de Assistência Judiciária, por meio do Núcleo Palotino de Práticas Jurídicas.

d) A Faculdade Palotina reserva-se o direito de não ofertar turma, caso não haja um númeromínimo de alunos com reserva de vaga, conforme trâmites internos da instituição.

e) Para as vagas não preenchidas, a instituição prevê o preenchimento das vagas por outrasformas de ingresso e ainda poderá ofertar processo seletivo complementar.

f) A participação do candidato no Ingresso Contínuo está condicionada à leitura pelo candidato do referido edital.

g) Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Ingresso Contínuo e pela Direção da Faculdade Palotina.

Santa Maria (RS), 12 de junho de 2023.

Prof. Salvador Leandro Barbosa
Presidente da Comissão do Vestibular
Faculdade Palotina - FAPAS

11.2 Todos os novos Ingressos em 2023 terão 50% (cinquenta por cento) de desconto por 01 ano (02 semestres).

11.3 As demais parcelas:

11.3.1 Desconto de 40% para rematrícula em pelo menos 19 créditos (05 noites);

11.3.2 Desconto de 30% para rematrícula em menos de 19 créditos (menos de 05 noites);

11.4 Grupos de pelo menos 05 alunos novos de uma mesma origem de empresa ou instituição, recebem também o benefício de 01 mensalidade gratuita durante o semestre de 2023.

11.5 Os descontos não são acumulativos, prevalecendo sempre o desconto mais benéfico ao aluno.

11.6 A concessão do desconto fica vinculada ao pagamento da parcela dentro do prazo original de vencimento.

11.7 O valor do semestre poderá ser diluído pelo número de parcelas de acordo com a data em que o aluno realizar a matrícula.

11.8 Na modalidade **1.9** presente neste edital referente à matrícula nas diciplinas híbridas o acadêmico matriculado terá direito a todos os descontos e pagará somente a mensalidade dos meses que frequentará o curso no semestre em que se matricular.

12) Disposições Finais:

O Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio, é documento OBRIGATÓRIO para a realização da Reserva da Vaga. O candidato que não possuir essa documentação deverá entregar uma declaração assinada pelo Diretor da Escola, confirmando a conclusão do Ensino Médio.

O preenchimento do *Termo de Compromisso* (ANEXO II) é obrigatório em caso de falta dos demais documentos, o qual permite ao candidato a entrega do documento faltante no prazo máximo de 30 dias, ou até iniciar o semestre letivo, caso o documento não for entregue o estudante perderá sua vaga.

O Aproveitamento de Disciplinas poderá ser solicitado pelo candidato no período das inscrições. A Coordenação do Curso, responsável pela análise, deverá entregar o resultado dos Aproveitamentos deDisciplinas, no tempo máximo de 20 dias úteis após a solicitação da Análise. Os Aproveitamentos só serãorealizados pela Coordenação do Curso se o candidato apresentar no momento da solicitação o Histórico Escolar da Instituição de Ensino Superior de origem (cópia autenticada) e os Programas das disciplinascursadas (original ou cópia autenticada).

Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (55) 9 9979-8326.

a) As aulas teóricas e práticas serão ministradas em instalações da Faculdade Palotina, em Santa Maria -

7.2 ENEM: Será validada inscrição com a média de desempenho mínimo de 450 pontos.

7.3 A seleção é realizada mediante a entrega total da documentação solicitada e a disponibilidade de vaga no curso de interesse.

8) Do indeferimento:

8.1 Vestibular Agendado on-line.

Não atingir a nota mínima ou não seguir as outras definições determinadas pela Instituição para realização do processo Seletivo.

8.2 Demais Formas de Ingresso:

Serão indeferidas as solicitações feitas com documentação incompleta ou na falta de vagas, no caso de constatação de qualquer tipo de fraude na inscrição ou nos documentos entregues, o candidato perderá avaga, ficando sujeito às penalidades da lei.

9) Matrícula:

As matrículas serão realizadas de acordo com prévio agendamento que será realizado por contato telefônico do Setor de Registro Acadêmico – SERCA ao candidato logo após divulgação dos resultados de aprovação. Nesse sentido é necessário registrar no ato da Inscrição **o contato telefônico e o e-mail corretopara** facilitar a comunicação e evitar a perda da vaga do candidato.

10) Retirada dos documentos:

A documentação dos processos indeferidos e das matrículas não efetivadas poderá ser retirada no Setor de Registro e Controle Acadêmico - SERCA, da Faculdade Palotina - FAPAS, durante os meses de junho e julho do ano de 2023.

A falta de pronunciamento do interessado, após esta data, acarretará na eliminação da referida documentação.

11) Informações Financeiras:

11.1O valor dos créditos no curso de Direito é R$ 89,86 (oitenta e nove reais e oitenta e seiscentavos).

- Cópia da Carteira de Identidade atualizada (frente e verso), do CPF (frente e verso), do título de eleitor (frente e verso), do documento Militar (frente e verso), e da certidão atualizada de nascimento ou casamento;
- Comprovante de residência atualizado;
- Autodeclaração de cor/etnia – ANEXO I.

4.7 Para Solicitação de Transferência Interna:

- Verificar a documentação necessária com o Setor de Registro e Controle Acadêmico – SERCA.

5) Entrega de Documentos Necessários:

5.1 A documentação necessária para realização da Matrícula deverá ser entregue no Setor de Registro e Controle Acadêmico - SERCA no dia marcado. A faculdade vai entrar em contato para comunicar a aprovação do candidato na forma de ingresso escolhida.

6) Curso e Número de Vagas:

6.1 Vestibular on-line e Desempenho do ENEM:

Curso de Graduação	Número de Vagas
Direito – Bacharelado	50 *

***Serão diminuídas as vagas destinadas ao PROUNI que aguardam homologação do MEC.**

6.2 Outras formas de ingresso

Curso de Graduação	Número de Vagas
Direito – Bacharelado	30

7) Critério de Seleção:

7.1 Vestibular Agendado on-line.

Todos os critérios estarão disponíveis no site da Instituição.

- Cópia da Carteira de Identidade atualizada (frente e verso), do CPF (frente e verso), do título de eleitor (frente e verso), do documento Militar (frente e verso), e da certidão atualizada de nascimento ou casamento;
- Comprovante de residência atualizado;
- Autodeclaração de cor/etnia – ANEXO I.

4.4 Para solicitação de Certidão de Estudos:

- Apresentar via original do Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- Via Original do Histórico Escolar da Instituição de Ensino Superior de origem;
- Programas das disciplinas cursadas (original ou cópia autenticada), para realizar o aproveitamentode disciplinas;
- Boletim de desempenho no Processo Seletivo da instituição de origem;
- Declaração de regularidade do ENADE;
- Cópia da Carteira de Identidade atualizada (frente e verso), do CPF (frente e verso), do título de eleitor (frente e verso), do documento Militar (frente e verso), e da certidão atualizada de nascimento ou casamento;
- Comprovante de residência atualizado;
- Autodeclaração de cor/etnia – ANEXO I.

4.5 Para solicitação de Ingresso com o Desempenho no processo Seletivo de outra IES:

- Boletim de desempenho no processo seletivo de outra IES (Cópia original);
- Apresentar via original do Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- Cópia da Carteira de Identidade atualizada (frente e verso), do CPF (frente e verso), do título de eleitor (frente e verso), do documento Militar (frente e verso), e da certidão atualizada de nascimento ou casamento;
- Comprovante de residência atualizado;
- Autodeclaração de cor/etnia – ANEXO I.

4.6 Para solicitação de Ingresso com o Desempenho do ENEM

- Boletim de desempenho do ENEM, entre o ano de 2010 até 2022;
- Apresentar via original do Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio;

4) Documentação Necessária para Matrícula em outras formas de ingresso indicadas neste edital:

4.1 Para Solicitação de Transferência Externa:

- Apresentar via original do Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- Via Original do Histórico Escolar da Instituição de Ensino Superior de origem;
- Programas das disciplinas cursadas (original ou cópia autenticada), para realizar o aproveitamentode disciplinas;
- Boletim de desempenho no Processo Seletivo da instituição de origem;
- Declaração de regularidade do ENADE;
- Comprovante de matrícula atualizado da IES de origem;
- Cópia da Carteira de Identidade atualizada (frente e verso), do CPF (frente e verso), do título de eleitor (frente e verso), do documento Militar (frente e verso), e da certidão atualizada de nascimento ou casamento;
- Comprovante de residência atualizado;
- Autodeclaração de cor/etnia – ANEXO I.

4.2 Para solicitação de Reingresso:

- Apresentar via original do Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- Cópia da Carteira de Identidade atualizada (frente e verso), do CPF (frente e verso), do título de eleitor (frente e verso), do documento Militar (frente e verso), e da certidão atualizada de nascimento ou casamento;
- Comprovante de residência atualizado;
- Autodeclaração de cor/etnia – ANEXO I.

4.3 Para solicitação de ingresso como Portador de Diploma:

- Apresentar via original do Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- Cópia autenticada do diploma ou atestado de conclusão do curso superior;
- Via Original do Histórico escolar do curso de graduação;
- Programas das disciplinas cursadas no curso de graduação (original ou cópia autenticada), para realizar o aproveitamento de disciplinas.

3) Informações específicas para a modalidade 1.1 – Vestibular on-line Agendado:

3.1 Datas, horários e local das provas:

O ingresso contínuo ocorrerá em formato on-line e o candidato poderá escolher o dia de acordo com as opções que a Faculdade disponibilizará nos meses de junho e julho que já estarão disponíveis ao candidato quando este efetuar sua inscrição.

A produção do Texto Dissertativo Argumentativo será realizada em até 1 hora de duração, no formato on-line e todas as informações estarão disponibilizadas no site da Instituição.

3.2 Atendimento Especializado:

O candidato (a) que necessitar de atendimento especializado para a realização da prova deverá informar junto ao formulário de inscrição a condição.

3.3 Prova:

3.3.1 O Ingresso Contínuo constitui-se na produção de um Texto Dissertativo Argumentativo de caráter eliminatório.

3.3.2 O candidato (a) receberá as informações e instruções para escrever o texto dissertativoargumentativo on-line no e-mail cadastrado no ato da inscrição. No dia escolhido pelo candidato (a), para realizar a prova, no ato de sua inscrição, ele (a) receberá um e-mail com o link para realizar o vestibular on-line.

3.4 Classificação e Divulgação dos Resultados:

3.4.1 A divulgação dos resultados ocorrerá de forma individualizada por meio do telefone de contato disponibilizado pelo candidato.

3.4.2 As disposições sobre a matrícula serão enviadas via Whatsapp e e-mail para o candidato.

3.4.3 Apresentar via original do Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio;

- Cópia da Carteira de Identidade atualizada (frente e verso), do CPF (frente e verso), do título de eleitor (frente e verso), do documento Militar (frente e verso), e da certidão atualizada de nascimento ou casamento;
- Comprovante de residência atualizado;
- Autodeclaração de cor/etnia – ANEXO I.

FAPAS
Faculdade Palotina

2) Período e Local para Inscrições:

2.1 As inscrições do vestibular on-line agendado deverão ser realizadas a partir de 12 de junho de 2023 até dia 10 de agosto de 2023, pelo endereço http://www.fapas.edu.br/vestibular

2.2 O valor da taxa de inscrição para as Formas de Ingresso será isenta.

Edital n° 05/2023

De 12 de junho de 2023.

INGRESSO CONTÍNUO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA FACULDADE PALOTINA –FAPAS.

O presidente da comissão do Ingresso Contínuo da Faculdade Palotina – FAPAS torna público o presenteedital de abertura de vagas para ingresso de alunos.

1) Modalidades:

1.1 Vestibular on-line agendado: Autoriza o ingresso do acadêmico após aprovação em processo seletivo;

1.2 Reingresso: Autoriza o retorno institucional do acadêmico;

1.3 Ingresso como Portador de Diploma: Autoriza o ingresso do acadêmico que já possui diploma decurso superior em cursos reconhecidos pelo MEC presenciais ou EAD;

1.4 Certidão de Estudos: Autoriza o ingresso do acadêmico que já iniciou um curso superior, mas estásem vínculo na IES e deseja continuar seus estudos;

1.5 Ingresso com desempenho em vestibular de outra IES: Autoriza o ingresso do acadêmico que tenha realizado/aprovado no processo seletivo em outra IES;

1.6 Ingresso com o desempenho no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM: Autoriza o ingresso do acadêmico que tenha realizado o ENEM entre 2010 até 2022;

1.7 Transferência Externa: Autoriza o ingresso do acadêmico, ainda com vínculo em outra Instituiçãode Ensino Superior presencial ou EAD;

1.8 Transferência Interna: Autoriza o ingresso do acadêmico, ainda com vínculo em curso diferente do solicitado nesta Instituição de Ensino Superior presencial;

1.9 Ingresso Contínuo: Autoriza o ingresso do acadêmico, após o término do período de ajuste de matrícula registrado no calendário acadêmico. Essa modalidade permite matrícula somente em disciplinas híbridas ofertadas no curso. Essa possibilidade de ingresso tem validade até 1 mês antes do final do semestre letivo. (Para 2023 o início desta possibilidade de ingresso será 14 de agosto e o término dia 06 de novembro).

1.9.1 Somente essa forma de ingresso apresentada no item **1.9** terá uma taxa de R$100,00 (cem reais) no momento da matrícula.